

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 581/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 6 de Outubro de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquele Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 145200 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Duzentos Euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2005, relativo ao acordo de colaboração, celebrado com aquelas entidades, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2005/2006:

Colégio de S. Francisco Xavier	81.200,00 €
Cooperativa de Ensino "A Colmeia"	19.600,00 €
Externato "A Passarada"	20.400,00 €
Gente de Palmo e Meio (Infantário)	24.000,00 €
<i>Total</i>	145.200,00 €

6 de Outubro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.